

Acta 17.^a

Sessão de 24 de Janeiro de 1890

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de mil oitocentos e noventa nesta cidade d'Evora e sala das sessões da Junta Escolar, onde se achavam reunidos os ^{Senhores} Sr.^s Presidente e Mais Vogues da mesma Junta, foi a sessão aberta sendo lida e approvada e assignada a acta antecedente.

Leido o officio da Junta Camara Municipal d'Evora de 23 do corrente pedindo certidão do que constar a esta Junta escolar com respeito á professora da freguesia de S. Pedro d'esta cidade, afim de responder a um recurso que a alludida professora levou ao Tribunal Administrativo por causa da pena que lhe foi imposta pela mesma Camara, resolveu esta Junta enviar certidão das actas em que se allude as irregularidades de serviço commetidas pela mesma professora.

Leido o parecer da Junta Inspeccão sobre a pertinencia do professor da freguesia de S. António d'esta cidade que pede o provimento defi-

definitivo concebido nestes termos: = Esta inspecção é de parecer que a pertença do professor de instrucção primaria da freguesia de S. António desta Cidade Augusto dos Reis Arnes a que se refere o seu requerimento junto deve ser attendida por assim ter sido resolvido pelo Ex.^{mo} Ministro do Reino em officio de 19 de Outubro de 1882 que se encontra na recente legislação de instrucção primaria a pag.^o 384. = Esta fôrta conforma-se como o parecer da inspecção.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a sessão e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assignada.